



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Atas .....                  | 02 a 02 |
| Editais .....               | 03 a 06 |
| Extratos de Contratos ..... | 07 a 08 |
| Termos Aditivos .....       | 09 a 10 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



**MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO-AL**

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
Processo Administrativo Nº 202422031706459  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JANAÍNA DOS SANTOS NUNES  
Data de Publicação: 21/01/2025 08:25:11

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/02/2025 08:31:42  
LOTE ÚNICO**

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                          |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade: PERCENTUAL | Marca: DIVERSAS          | Modelo: DIVERSAS         |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS PROVENIENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE PACIENTES AMPARADOS PELA FARMÁCIA DE CRÔNICOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO-AL, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Conforme especificado no Item 3.1 do Termo de Referência, é considerado o maior desconto percentual (%) do lote único, dos valores constantes da tabela CMED de preços vigentes de medicamentos - preço de fábrica (PF) - respeitada a aplicação do cap vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo (PMVG) - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos - CMED / Secretaria Executiva / Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. |                     |                          |                          |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     | <b>Valor Unit.: 3,08</b> | <b>Valor Total: 3,08</b> |

#### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                     | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME  |
|----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 MOREIRA DISTRIBUIDORA DE       | 179 | 37.246.456/0001-46 | 3,96           | 3,08         | 23,00    | Sim |
| 2 MARIA GENILZA SILVA DE ANDRADE | 602 | 18.376.476/0001-97 | 3,836          | 3,5996       | 10,01    | Sim |

#### DECLASSIFICADOS

| Razão Social                 | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME  |
|------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 804 | 39.339.941/0001-90 | 3,80           | 3,00         | 25,0000  | Sim |

#### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----------|----|

**AUTORIDADE:** GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

## Edits



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO



### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2025

**Edital de Subsídio Antonio Pedro dos Santos - Mestre Antônio Pedro**  
**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER**  
**SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE**  
**FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Processo Administrativo: 2025.16014030328.O.PMP

A Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 003/2025 -**Edital de Subsídio Antonio Pedro dos Santos - Mestre Antônio Pedro**, originalmente publicado em 03 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, conforme especificado a seguir:

#### 1. Da Retificação:

**Onde se lê na página nº 13:**

#### CRONOGRAMA

| ETAPA                                                   | PERÍODO                 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Subsídio                        | 03/02/2025              |
| Período de inscrição                                    | 10/02/2025 a 20/02/2025 |
| Período de análise do mérito                            | 21/02/2025 a 25/02/2025 |
| Resultado preliminar da análise do mérito               | 26/02/2025              |
| Período de interposição de recursos à análise do mérito | 27/02/2025 e 03/03/2025 |
| Período de análise dos recursos à análise do mérito     | 04/03/2025 a 07/03/2025 |
| Resultado final da análise de mérito                    | 10/03/2025              |
| Período de habilitação                                  | 11/03/2025 a 12/03/2025 |
| Período de análise da habilitação                       | 13/02/2025 e 14/02/2025 |



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO**



|                                                 |                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| Resultado preliminar da etapa de habilitação    | <b>17/03/2025</b>              |
| Período de interposição de recursos             | <b>18/02/2025 e 19/02/2025</b> |
| Período de análise dos recursos à habilitação   | <b>20/03/2025 e 21/03/2025</b> |
| Resultado da análise dos recursos à habilitação | <b>24/03/2025</b>              |
| Homologação do Resultado Final Definitivo       | <b>25/03/2025</b>              |
| Período de Pagamento                            | <b>26/03/2025 a 11/04/2025</b> |

**Leia-se:**

**PRORROGA-SE O CRONOGRAMA:**

| <b>ETAPA</b>                                            | <b>PERÍODO</b>                 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do Edital de Subsídio                        | <b>03/02/2025</b>              |
| Período de inscrição                                    | <b>10/02/2025 a 28/02/2025</b> |
| Período de análise do mérito                            | <b>06/03/2025 a 11/03/2025</b> |
| Resultado preliminar da análise do mérito               | <b>12/03/2025</b>              |
| Período de interposição de recursos à análise do mérito | <b>13/03/2025 a 17/03/2025</b> |
| Período de análise dos recursos à análise do mérito     | <b>18/03/2025 a 21/03/2025</b> |
| Resultado final da análise de mérito                    | <b>24/03/2025</b>              |
| Período de habilitação                                  | <b>25/03/2025 a 27/03/2025</b> |
| Período de análise da habilitação                       | <b>28/03/2025 a 02/04/2025</b> |
| Resultado preliminar da etapa de habilitação            | <b>03/04/2025</b>              |



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO**



|                                                                                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Período de interposição de recursos                                                         | <b>04/04/2025 a 07/04/2025</b> |
| Período de análise dos recursos à habilitação                                               | <b>08/04/2025 e 11/04/2025</b> |
| Resultado da análise dos recursos à habilitação e Homologação do Resultado Final Definitivo | <b>14/04/2025</b>              |
| Período de Pagamento                                                                        | <b>15/04/2025 a 15/05/2025</b> |

**2. Permanência das Demais Disposições:**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 003/2025 -**Edital de Subsídio Antonio Pedro dos Santos - Mestre Antônio Pedro**, não alteradas por esta retificação.

**3. Publicidade e Vigência:**

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgada pelos mesmos meios de comunicação utilizados para o edital original.

Penedo/AL, 20 de fevereiro de 2025.

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO

Avenida Floriano Peixoto, 167  
Centro Histórico - Fone: (82) 99922 0147

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo – SINDILOJAS PENEDO, no uso de suas atribuições estatutárias em caráter de urgência, convoca todos os associados em dias com suas atribuições associativas, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a instalar-se no dia **25 de fevereiro de 2025, em 1ª (primeira) convocação às 18h30**, com a presença de maioria absoluta dos associados, e não havendo quórum em **2ª (segunda) convocação às 19h**, com o número de associados presentes, a realizar-se na Biblioteca da Sociedade de Cultura e Arte Popular de Penedo, Localizada na Av. Floriano Peixoto, Centro Histórico, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de relatório com parecer do Conselho Fiscal e balanço do exercício de 2024;
2. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2025.

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2025.

**Ana Luiza Araújo Freire Soares**  
Presidente



Missão do Sindilojas Penedo → Promover a integração e o desenvolvimento do comércio varejista de forma sustentável, valorizando a qualidade de vida e o fortalecimento do setor com o mercado consumidor e a sociedade em geral.

## **Extratos de Contratos**

---

---



**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
PUBLICADO EM 21 DE JANEIRO DE 2025 – ANO XIII - Nº4180**

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 009/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 020/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2023.10053518888.CPS.PMP

**LEIA-SE:**

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 001/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 020/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2023.10053518888.CPS.PMP

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 009/2024:** 21 DE JANEIRO DE 2025.

**LEIA-SE:**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 001/2025:** 21 DE JANEIRO DE 2025.

**VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**  
DIRETOR GERAL DO SAAE

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
**Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493**  
email: saapepenedo.al@hotmail.com



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 002/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 021/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2024.23095710757.CPS.PMP.

**CONTRATANTE:** SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO/AL

**CONTRATADA:** EMPRESA NELSON UMEDA, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF Nº 57.930.647/0001-30.

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA NELSON UMEDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS IMÓVEIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**VALOR:** R\$ 30.840,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES.

**SIGNATÁRIOS:** VALMIR LESSA LÔBO SANTOS – PELA CONTRATANTE E A A EMPRESA NELSON UMEDA, PELA CONTRATADA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 001/2025:** 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**  
DIRETOR GERAL DO SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saapenedo.ale@hotmail.com

## Termos Aditivos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROCESSO Nº 2024.09121660976.SAP.PMP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE, POR INTERMÉDIO DO(A) SR. MIRABEL DOS SANTOS,**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**, nomeado(a) pela Portaria nº 12.443, de 16 de dezembro de 2022, publicada no *DOU* de 16 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº. 271, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **MIRABEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 695714 SSP/AL, CPF nº 412.626.204-06, residente e domiciliado no Povoado Castanho Grande, S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominada **LOCADOR**, neste ato representada pelo Sr. **MIRABEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 695714 SSP/AL, CPF nº 412.626.204-06, residente e domiciliado no Povoado Castanho Grande, S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominada **LOCADOR**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, tendo em vista o que consta no Processo nº. **2024.09121660976.SAP.2.PMP** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Pela locação, o LOCATÁRIO:

2.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 651,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta poupança indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Conta Corrente 20453-0, Operação 0013).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saapeenedo.al@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

**ÓRGÃO:** 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**UNIDADE:** 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**FONTE DE RECURSO:** 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

**VALOR:** R\$ 7.812,00 (Sete mil, oitocentos e doze reais)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2025.

**Valmir Lessa Lôbo Santos**  
Diretor Geral do SAAE  
LOCATÁRIO

**Mirabel dos Santos**  
LOCADOR  
RG nº 695.714 SSP/AL  
CPF nº 412.626.204-06

1. TESTEMUNHA: Leandro da Cunha de Sousa CPF: 031.407.294-57

2. TESTEMUNHA: Fernando da Silva Almeida CPF: 054.707.004-09

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: saae@penedo.al@hotmail.com